



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 039/2021

Projeto de Lei Nº 014/2021

Autor: Daniel Weber

Ementa: Reconhece toda atividade como essencial para a população do Município de Carazinho.

Relator: Valdoir Lima

Relatório

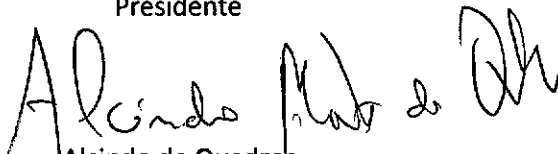
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo, conforme orientação jurídica e do IGAM.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os Vereador Alcindo de Quadros votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 16 de Março de 2021

Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice Presidente


Valdoir de Lima
Secretário